

Resolução CMS N° 01/2009

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei n° 8.080 e pela Lei n° 8.142 e pela Resolução n° 333 do Conselho Nacional de Saúde, tendo em vista a Lei Municipal n° 13.230 de 21 de dezembro de 2007 e através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 28/01/2009;

RESOLVE

Acatar a deliberação do Colegiado no tocante a **suspensão** do Regimento Interno do Conselho Local de Saúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 28 de janeiro de 2009, sendo criada a Comissão formada pelos conselheiros Izabel Pereira de Oliveira, Francisca Francillete da Silva, Maria Ivonilde Lúcio Vitorino, José Augusto de Souza e Júlio César dos Santos e pela apoiadora Yara Côrrea de Oliveira, a fim de revisar o Regimento Interno do referido Conselho Local.

Publicado em DOM 03/02/2009. Pg 12

Campinas, 02 de fevereiro de 2009.

ERCINDO MARIANO JUNIOR
Presidente
Conselho Municipal de Saúde